

CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

EDITAL Nº 7, DE 18 DE ABRIL 2022

A Diretora do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG campus de Cajazeiras, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, para Professor Auxiliar, Classe A, Nível 1, Regime de Trabalho de 40 horas semanais (T-40) para Unidade Acadêmica de Ciência da Vida, área de conhecimento Saúde Coletiva e Saúde da Família de Comunidade e Professor Classe A, Auxiliar, Nível 1, Regime de Trabalho de vinte horas semanais (T-20), para Unidade Acadêmica de Ciência da Vida, nas áreas de Clínica Médica/Hematologia e Clínica Cirúrgica devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor e em conformidade com: a Lei Nº8.745/93, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, a Lei Nº 12.425, de 17/06/2011, e a Lei Nº 12.772/12 e suas alterações, bem como com a Resolução Nº 01/2018 e Anexos da Resolução Nº 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, e as disposições contidas neste Edital.

As inscrições serão realizadas pessoalmente ou por procuração pública ou particular com firma reconhecida, no Setor de Protocolo do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande (CFP/UFCG), campus de Cajazeiras, Rua Sérgio Moreira de Figueiredo, S/N, Bairro Casas Populares, Cajazeiras, CEP:58.900-000, no horário das 08h00 às 11h00, das 14h00 às 17h00 e das 19h00 às 20h00, no período de 16 a 20 de maio de 2022.

O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano podendo ser prorrogado por igual período e o valor da taxa de inscrição é de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

A área de conhecimento objeto do processo seletivo e vagas respectivas estão especificadas na tabela abaixo:

| Área de Conhecimento | Vagas | Regime | Titulação mínima exigida | Remuneração |
|---|-------|--------|---|--------------|
| Saúde Coletiva e Saúde da Família de Comunidade | 01 | T-40 | Graduação em Medicina com especialização/residência em Saúde Coletiva e Medicina de Família e Comunidade, reconhecida pelo Ministério da Educação e/ou pela Comissão Nacional de Residência Médica. | R\$ 3.600,48 |
| Clínica Cirúrgica | 02 | T-20 | Graduação em Medicina com Especialização/Residência Médica reconhecida pelo Ministério da Educação e/ou pela Comissão Nacional de Residência Médica | R\$ 2.459,95 |
| Clínica Médica/Hematologia | 01 | T-20 | Graduação em Medicina com Especialização/ Residência Médica reconhecida pelo Ministério da Educação e/ou pela Comissão Nacional de Residência Médica | R\$ 2.459,95 |

A versão completa do Edital está disponível no Centro de Formação de Professores e na internet (www.cfp.ufcg.edu.br; www.ufcg.edu.br).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2022

Processo: 23096.002298/2020-28

Objeto: Chamada Pública para aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, por meio da Modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, com dispensa de licitação, com fulcro no art. 17 da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, no art. 17 do Decreto nº 7.775, de 04 de julho de 2012, e na Resolução GGPAA nº 84, publicada no DOU de 10 de agosto de 2020, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens: 36 Edital: 19/04/2022 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Aprígio Veloso, nº 882 Universitário - Campina Grande - PB ou www.pra.ufcg.edu.br. Entrega das Propostas: a partir de 19/04/2022 às 08h00 no endereço acima mencionado. Abertura das Propostas: 10/05/2022 às 09h00 na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada no Bloco Anexo II da Prefeitura Universitária, no mesmo endereço.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.102.825/0001-99, e o Município de Milagres, CNPJ: 07.655.277/0001-00, Processo 23507.0001626/2022-84. Objeto: Propiciar estágios obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 4 (quatro) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 18 de abril de 2022. Signatários: Aniel da Silva Negreiros, Diretor de Articulação e Relações Institucionais da UFCA, e Cicero Alves de Figueiredo, Prefeito Municipal de Milagres.

Espécie: Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.102.825/0001-99, e a PROAGRO - Projetos Agropecuários e Consultoria LTDA, CNPJ: 43.174.357/0001-07, Processo 23507.0001637/2022-78. Objeto: Propiciar estágios obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 4 (quatro) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 18 de abril de 2022. Signatários: Aniel da Silva Negreiros, Diretor de Articulação e Relações Institucionais da UFCA, Jonas Gomes Inácio, sócio da Proagro.

Espécie: Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.102.825/0001-99, e a Secretaria de Saúde do Município de Caucaia, CNPJ: 07.616.162/0001-16, Processo 23507.0001614/2022-20. Objeto: Propiciar estágios obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 18 de abril de 2022.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 29/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67, de 14/02/2019, publicada no D.O.U. em 15/02/2019, assim como a Portaria nº 110, de 02/06/2017, do Reitor, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e com fundamento na Lei nº 8.745 de 09/12/93, na Orientação Normativa nº 05 de 28/10/2009, publicada no D.O.U. de 29/10/2009 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e na Resolução nº 27/2017/CONSUP/UFCA de 23/03/2017 e suas alterações, torna público para conhecimento dos interessados, que se acham abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto para o(s) setor(es) de estudo(s)/unidade(s) curricular(es) e vaga(s) a seguir indicado(s):

1. Quadro de vagas:

| Unidade Acadêmica | Setor de Estudo/Unidade Curricular | Lotação (Campus de Atuação Principal) | Vagas | Regime de Trabalho | Requisitos/Titulação exigida para Admissão* | Remuneração Total | Taxa de Inscrição |
|-------------------|------------------------------------|---------------------------------------|-------|--------------------|---|-------------------|-------------------|
| CCT | Química | Juazeiro do Norte/CE | 1 | 40 h | Graduação em Química | R\$ 3.588,85 | R\$ 89,00 |

2. A inscrição far-se-á, exclusivamente, de forma online através da plataforma FORMS/UFCA (Edital 29/2022 Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Formulário de Inscrição) no período de 20 de abril de 2022 a 04 de maio de 2022, observando o horário local.

3. O Processo Seletivo dar-se-á em conformidade com o disposto na Resolução nº 27/2017/CONSUP/UFCA e suas alterações, e os candidatos serão submetidos às seguintes etapas de avaliação:

3.1 Prova Escrita Discursiva, de caráter classificatório e eliminatório; e

3.2 Prova Didática, de caráter classificatório e eliminatório;

4. O prazo de validade do processo seletivo de que trata o presente Edital será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da homologação do seu resultado final no Diário Oficial da União, sendo prorrogável apenas uma vez por igual período.

5. O inteiro teor deste edital e a Resolução nº 27/2017/CONSUP/UFCA e suas alterações, contendo todas as informações sobre o processo seletivo podem ser encontrados no Portal da UFCA (aba Professor Substituto/Temporário, Edital 29/2022).

6. Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP da UFCA.

Juazeiro do Norte/CE, 18 de abril de 2022.

MÁRIO HENRIQUE GOMES PACHECO